

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XCP/PGE/MS/Nº 001, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006.**

(Publicado no DOE nº 6827, de 10 de Outubro de 2006.,pág. 6-11)

Abre as inscrições para o X Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto no artigo 9º da RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 130, de 28 de janeiro de 2005, faz saber que estarão abertas no período de **16 de outubro de 2006 a 10 de novembro de 2006** as inscrições para o **X CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO**, visando o preenchimento de quinze cargos que se encontram vagos.

O Concurso Público realizar-se-á nos termos do Regulamento baixado pela RESOLUÇÃO/PGE/MS/Nº130/2005 e alterações inseridas pela RESOLUÇÃO/PGE/MS/Nº 162/2006, do Procurador-Geral do Estado e das regras a seguir:

### **DA INSCRIÇÃO**

1 - O pedido de inscrição será recebido de segunda à sexta-feira na sede da Procuradoria-Geral do Estado, Parque dos Poderes, Bloco IV (térreo), Campo Grande, MS, CEP 79031-902, das 8 às 13 horas.

1.1 – As informações acerca do Concurso Público poderão ser obtidas através do telefone (0xx67) 3318.2629 ou pelo *site* [www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br).

2 – As inscrições serão realizadas, na forma deste Edital, em duas fases: a primeira, considerada preliminar, e a segunda, definitiva.

2.1 - O pedido de inscrição, vedada por fax e internet, será feito somente mediante requerimento, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes expressos para este ato, endereçado ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, na sede da Procuradoria-Geral do Estado.

2.2 - Em caso de inscrição via postal, preliminar ou definitiva, o envelope será endereçado ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, contendo os elementos previstos no item 3 ou nos itens 4.1 e 4.2 deste Edital, conforme o caso, e deverá chegar ao destino até as 13 horas do último dia do prazo estabelecido para as inscrições.

2.3 - A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará pelo extravio da correspondência, bem como não admitirá a inscrição quando a correspondência não chegar ao destino até as 13 horas do último dia do prazo estabelecido para as inscrições neste Edital.

2.4 - O pedido de inscrição, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital de Concurso, implica na aceitação pelo candidato das normas e condições do concurso público.

### **DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

3 - O requerimento de inscrição preliminar será dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, assinado pelo candidato ou por seu procurador com poderes especiais, e entregue na sede da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, situada no Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79031-902, em Campo Grande, MS, de segunda a sexta - feira, das 8 às 13 horas, contendo o nome e qualificação do candidato, o número do documento de identidade, data de expedição e órgão expedidor, número de inscrição na OAB, quando for o caso, do CPF, o nome do cônjuge, se for casado, o endereço, para onde deverão ser feitas as comunicações, se necessárias, o número de telefone residencial e celular, endereço eletrônico (*e-mail*), se houver, e declaração de que é bacharel em direito ou advogado e que preenche os requisitos do artigo 24 da Lei

Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, devendo ser acompanhado da seguinte documentação:

I - fotocópia da cédula de identidade;

II - comprovante, original e em nome do candidato, de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser depositado no Banco do Brasil SA – Agência nº 3496-7 - Conta Corrente n. 13100-8, a favor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE-PGE;

III - duas fotos 3 x 4 recentes e iguais.

3.1 - No ato da entrega do requerimento, será preenchida a ficha de inscrição do candidato, sendo-lhe, após, entregue o comprovante constando o número de inscrição provisória, passando este a ser o documento que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade nele indicada, em todas as fases do concurso.

3.2 - A exigência contida neste artigo é requisito indispensável para a admissão do candidato nas provas escritas.

### DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

4 - O candidato considerado aprovado nas provas escritas, no prazo de cinco dias úteis a contar da divulgação do resultado, deverá requerer sua inscrição definitiva no concurso, sob pena de não poder participar das fases seguintes do certame.

4.1 - O requerimento de inscrição definitiva, que será protocolizado na sede da Procuradoria-Geral do Estado, deverá conter o nome do candidato, número da inscrição no concurso, qualificação, número do documento de identidade, data da expedição e órgão expedidor, número da inscrição na OAB, se for o caso, do CPF, o nome do cônjuge, endereço para onde deverão ser feitas as comunicações, o número do telefone residencial e celular, endereço eletrônico (*e-mail*), informação do seu domicílio, todos os cargos, empregos e atividades que exerceu ou exerce, lucrativas ou não, inclusive comerciais ou industriais, precisando o local e a época do exercício nos últimos cinco anos, bem como indicação de cinco autoridades dentre integrantes das carreiras de Procurador do Estado, da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, de Delegado de Polícia, ativos ou inativos, estaduais ou federais, com indicação do nome, endereço completo [rua, avenida, número, bairro, cidade, CEP, estado, telefones, endereço eletrônico (*e-mail*)], para fins de investigação social.

4.2 - O requerimento de inscrição definitiva deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - fotocópia do diploma de bacharel em direito;

II - comprovante da prática profissional através de:

a) certidão de atuação em processos judiciais com menção ao patrocínio e à data da atuação do interessado, folha ou fotocópia do diário oficial que tenha publicado ato referente ao andamento de processo, do qual consta os nomes das partes e do candidato como advogado de uma delas ou cópia de peças firmadas em processos judiciais, devidamente autenticadas pelas respectivas serventias, após a conferência com o original;

b) certidão do órgão competente nos casos de candidatos ocupantes de cargo de representação judicial de pessoa jurídica de direito público ou de órgão da administração indireta ou como assessor ou assistente jurídico de órgão da Administração Pública Direta ou Indireta ou de Fundação criados ou mantidos pelo Poder Público;

c) certidão de que ocupa, ou ocupou, o cargo de Procurador de Estado, Magistrado, Promotor de Justiça, Defensor Público, Delegado de Polícia ou como serventuário ou funcionário do Poder Judiciário.

d) havendo vínculo empregatício em atividade privativa de advogado, com a prova do respectivo contrato de trabalho, com o devido registro na CTPS;

e) não havendo relação de emprego, com a apresentação de prova inequívoca do exercício da profissão, durante o período exigido.

III - certidão que comprove a ocupação de cargo público incompatível com a advocacia, com a indicação da data da posse no mencionado cargo;

IV - certidão do órgão disciplinar a que estiver sujeito o requerente, comprovando não estar sendo processado, nem ter sido punido no exercício da profissão, cargo ou função;

V - certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiça Federal e Estadual dos lugares onde haja residido nos últimos cinco anos;

VI - certificado de reservista ou documento equivalente que comprove a quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

VII - certidão da Justiça Eleitoral de que está em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

IX – dois laudos médicos, um clínico e um neurológico;

IX - atestado de dois membros da carreira de Procurador do Estado, da Magistratura, do Ministério Público ou da Defensoria Pública sobre a conduta do candidato;

X – fotocópia da certidão de casamento, se casado.

4.2.1 - Os elementos de prova referidos no item II deste artigo deverão corresponder a, pelo menos, dois trabalhos, pareceres ou atos profissionais de natureza jurídica praticados dentro de cada período de seis meses.

4.3 - Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo para a juntada de documento ou para suprir falha no requerimento de inscrição.

4.4 – O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso indeferirá, liminarmente, o requerimento de inscrição que não constar os requisitos exigidos neste item.

### **DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5. Aos candidatos portadores de deficiência, serão reservados 10% (dez por cento) do número de vagas e, em caso de fração, será arredondado para o número inteiro imediato, garantidas as condições especiais necessárias à sua participação no certame, sem isenção do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 3º do Regulamento e da apresentação dos documentos exigidos para a inscrição estabelecidos nos itens 3, 3.1, 3.2, 4, 4.1, 4.2 deste Edital.

5.1. Não havendo candidato portador de deficiência inscrito ou aprovado, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos.

5.2. Os portadores de deficiência, ressalvadas as disposições especiais desta seção, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo e avaliação das provas, aos critérios de aprovação, ao posicionamento na classificação geral para fins de escolha de lotação e de todas as demais normas de regência do concurso.

5.3. Os candidatos portadores de deficiência, para se beneficiarem da reserva de que cuida o *caput* do item 5, devem comprovar, mediante laudo médico, no ato da inscrição preliminar, a natureza e o grau de deficiência que apresentam, bem como indicar o tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas.

5.4. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações do parágrafo anterior, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

5.5. Os candidatos cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifiquem a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, no ato da inscrição, formular requerimento, juntando parecer de médico especialista na deficiência, que será apreciado pela Comissão de Concurso. A ampliação do tempo de duração das provas será de, no máximo, 60 minutos na prova preambular e de, no máximo, 30 minutos nas provas escritas, fixada caso por caso.

5.6.. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los à nomeação.

### **DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**

6 - O concurso compreenderá de fase eliminatória e de fase classificatória.

6.1 - As fases eliminatórias, em ordem sucessiva, compreendem:

I – prova preambular (objetiva);

II – provas escritas (teórica e prática);

III – prova oral;

IV – investigação social e exame de saúde física e mental.

6.2 - A fase classificatória compreende a prova de títulos.

## DAS PROVAS

7 - O concurso constará de provas preambular (objetiva), escritas (teórica e prática), oral e de títulos, que se realizarão em ordem sucessiva, como segue:

I - uma prova preambular contendo 100 (cem) questões objetivas, de múltipla escolha, versando sobre todas as matérias do Programa do Concurso, conforme Anexo I deste Edital, vedada qualquer consulta à legislação comentada ou não, à doutrina, à súmula de jurisprudência, papéis ou anotações de qualquer natureza, bem como a utilização de componentes eletrônicos;

II – provas escritas (teórica e prática) de cada grupo de matérias do Programa do Concurso, conforme Anexo I deste Edital, podendo abranger quesitos objetivos, dissertações, questões de tipo misto ou a elaboração de peças processuais ou pareceres, nas quais será permitida a consulta à legislação *seca* e à súmula, vedada a consulta à legislação ou súmula comentada ou anotada, doutrina e jurisprudência;

II.1 – não serão considerados comentários ou anotações, simples remissão a outros textos legais;

II.2 – as provas escritas (teórica e prática) serão realizadas na seguinte ordem:

a) Grupo I: Direito Constitucional, Direito Ambiental e Direito Previdenciário;

b) Grupo II: Direito Administrativo, Legislação Institucional e Organizacional do Estado;

c) Grupo III: Direito Tributário, Direito Civil e Comercial;

d) Grupo IV: Direito Processual Civil, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.

III - prova oral, versando sobre um ponto de cada uma das matérias do Programa do Concurso, conforme Anexo I deste Edital, a ser sorteado pelo candidato em local, data e horário designados pela Comissão Organizadora do Concurso para sua realização.

IV - prova de títulos, conforme Item DOS TÍTULOS deste Edital.

7.1 - Com exceção da prova de títulos, que terá caráter classificatório, todas as demais serão de cunho eliminatório.

7.2 - Na prova preambular (objetiva), serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, cinquenta pontos, ou correspondente a nota igual ou superior a cinco, limitados a dez vezes o número de vagas oferecidas pelo edital, admitindo-se ultrapassar tal limite caso haja candidatos empatados em último lugar da classificação, conforme previsto no § 1º do artigo 22 do Regulamento.

7.3 - As provas escritas (teórica e prática) serão consideradas, para efeito de eliminação, uma só prova e versarão sobre questões teóricas e práticas das matérias do concurso, sendo considerado aprovado aquele candidato que obtiver em cada prova nota mínima igual a quatro e média global igual a cinco.

7.4 - É vedado ao candidato assinar a prova, escrever seu nome, número de inscrição ou apor algum sinal que possa identificá-lo, sob pena de anulação de sua prova e conseqüente eliminação do concurso.

7.5 - Será excluído do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

I - for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

II - utilizar-se de anotações, livros ou impressos, salvo os expressamente permitidos;

III - proceder de forma incompatível com o decoro inerente ao exercício do cargo de Procurador do Estado.

7.6 - As provas preambular (objetiva) e escritas (teórica e prática) serão corrigidas sob sigilo do nome do candidato.

7.6.1 – Corrigidas as provas e atribuídas as notas, a Comissão Organizadora do Concurso procederá à identificação dos candidatos em sessão pública.

7.7 - Somente será admitido à prova oral o candidato aprovado nas provas escritas (teórica e prática), conforme disposto no item 6.3, que tiver requerido sua inscrição

definitiva conforme previsto no item 4 e seguintes, limitados a duas vezes o número de vagas oferecidas pelo edital, admitindo-se ultrapassar tal limite caso haja candidatos empatados em último lugar da classificação.

7.8 - A nota das provas preambular, escritas (teóricas e prática) e oral será graduada de 0 (zero) a 10 (dez), usando-se os decimais até centésimos para a valoração, vedada a aproximação de notas.

8 - O tempo de duração de cada prova será de até cinco horas, a critério da Comissão Organizadora do Concurso.

8.1 - A critério da Comissão Organizadora do Concurso, o tempo de duração das provas escritas poderá ser estipulado em até quatro horas.

9 - O resultado da prova preambular (objetiva) será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e os resultados das provas escritas (teórica e prática), oral e de títulos serão divulgados na sede da Procuradoria-Geral do Estado.

9.1 - Caberá recurso, sem efeito suspensivo, contra o resultado de cada prova visando exclusivamente à demonstração de ausência de correção de questão e erro na somatória das notas atribuídas às questões, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser protocolizado na sede da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação do resultado da prova.

9.2 - Considera-se publicado o resultado da prova para efeito de interposição de recurso:

I - no Diário Oficial do Estado, a partir das 9 horas da data de sua circulação;

II - na Procuradoria-Geral do Estado, a contar do término da sessão pública prevista no item 7.6.1 deste Edital.

10 - As datas da realização das provas, a divulgação dos seus resultados e do resultado final do concurso serão publicados de acordo com o Regulamento e com o Calendário do Concurso, a ser fixado em Edital pelo Presidente da Comissão Organizadora do Concurso.

## DOS TÍTULOS

11 - Serão submetidos à prova de títulos os candidatos aprovados na prova oral.

12 - Os documentos para a prova de títulos deverão ser apresentados no prazo de três dias a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados na prova oral.

13 - Serão considerados como títulos os seguintes documentos, atribuindo-se-lhes a valoração constante de sua especificação:

I - diploma ou certidão de conclusão e aprovação em pós-graduação *stricto sensu* em direito, reconhecido pelo MEC. Valor unitário: 0,3 ponto. Valor máximo: 0,6 ponto;

II - diploma ou certidão de pós-graduação *lato sensu* em curso de direito com carga horária mínima de 180 horas, reconhecido pelo MEC. Valor unitário: 0,1 ponto. Valor máximo: 0,2 pontos;

III - certidão ou diploma de curso universitário de graduação, de mestrado ou de doutorado em área diversa da jurídica. Valor unitário: 0,1 ponto. Valor máximo: 0,2 ponto;

IV - exercício, no mínimo de doze meses, em decorrência de aprovação em concurso público, do cargo de Procurador do Estado, Magistrado, Promotor de Justiça, Defensor Público, Delegado de Polícia e seus correlatos nos âmbitos federal, estadual e municipal. Valor unitário: 0,2 ponto. Valor máximo: 0,4 ponto;

V - exercício, no mínimo de doze meses, em decorrência de aprovação em concurso público, de cargos privativos de advogado, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e demais Poderes, nos âmbitos federal, estadual e municipal, excetuados os constantes no inciso IV. Valor unitário: 0,1 ponto. Valor máximo: 0,2 ponto;

VI - trabalhos jurídicos de autoria exclusiva do candidato, publicados até a data da inscrição, em revista jurídica reconhecida, com no mínimo 25 (vinte e cinco) páginas, formatados segundo as normas da ABNT. Valor unitário: 0,1 ponto. Valor máximo: 0,3 ponto;

VII - exercício, no mínimo de doze meses, em decorrência de aprovação em concurso público, de magistério superior na área jurídica. Valor único: 0,1 ponto.

13.1. Os títulos deverão ser apresentados por meio de certidões com as devidas especificações, no original ou em fotocópia autenticada, e, em hipótese alguma, serão recebidos fora do prazo estabelecido no item 11 deste Edital.

14. A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, servindo a respectiva nota apenas para a apuração da classificação final no Concurso.

15. O resultado da prova de títulos será publicado na sede da Procuradoria-Geral do Estado, cabendo recurso dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, a ser protocolizado na sede Procuradoria-Geral do Estado no prazo de vinte e quatro horas, a contar da publicação.

### **DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

16. O objeto da investigação social consiste na averiguação da existência de fatos que desabonem a conduta pessoal, familiar, social, profissional e ética dos candidatos, iniciando-se a partir do pedido de inscrição e perdurando até a homologação do concurso.

17. A investigação social será realizada pela Comissão Organizadora do Concurso, em caráter sigiloso e confidencial, tomando-se por base as informações colhidas das autoridades que o candidato indicou no requerimento de inscrição, bem como eventuais impugnações ou informações que o desabone.

18. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso deverão manifestar sobre a investigação social realizada sobre os candidatos aprovados a contar da publicação do resultado final do concurso público e antes de sua homologação.

### **DO EXAME DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

19. O exame de saúde física e mental, sendo uma das fases do concurso público e de caráter eliminatório, consistirá na apresentação de dois laudos médicos, um clínico e um neurológico, realizados em organização especializada e reconhecida pelo Poder Público.

19.1. Os laudos deverão ser apresentados no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados nas provas escritas (teórica e prática).

### **DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

20. O concurso será homologado por ato do Procurador-Geral do Estado, observando-se o resultado final e classificação dos candidatos aprovados, e será publicado no Diário Oficial do Estado.

### **DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS**

21. Os candidatos aprovados serão nomeados, mediante decreto do Governador do Estado, para ocuparem o cargo de Procurador do Estado, categoria inicial, da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, e deverão entrar em exercício imediatamente após a posse.

21.1 - O exercício das funções de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul exige prévia inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul.

22. É requisito imprescindível para a posse a comprovação da inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul. A comprovação far-se-á mediante a apresentação de fotocópia autenticada da carteira profissional de advogado ou de certidão expedida pela referida Seccional e deverá ser apresentada na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul antes da posse.

22.1 - A posse será concedida pelo Procurador-Geral do Estado em hora e local previamente definidos.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

23. Todas as fotocópias deverão estar autenticadas.

24. Para ser admitido à realização de cada prova o candidato deverá comparecer munido de cartão de inscrição e carteira de identidade, indicada no cartão de inscrição, em local e hora previamente determinados, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

25. A lotação inicial na carreira será nas Procuradorias-Regionais situadas no interior do Estado, observando-se o interesse da Administração.

26. O prazo de validade do concurso será de um (01) ano, prorrogável uma vez, por igual período, mediante Resolução do Procurador-Geral do Estado.

26.1 – Os eventuais candidatos aprovados em número superior às vagas oferecidas poderão ser nomeados durante o prazo de validade do concurso.

27. Dá-se ciência aos interessados que entre as proibições impostas ao Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul inclui-se o exercício da Advocacia fora da função (art. 103, XII, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001 – Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado).

28. A Comissão Organizadora do Concurso e Banca Examinadora para o X Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado fica composta com os seguintes membros: Rafael Coldibelli Francisco, Procurador-Geral do Estado, que a presidirá, pelos Procuradores do Estado Daniela Corrêa Basmage, Sarah Filgueira Monte Alegre de Andrade e Silva, Rômulo Augustus Sugihara Miranda e Denis Cleiber Miyashiro Castilho, como titulares, Adalberto Neves Miranda, Cristiane da Costa Carvalho, Ulisses Schwarz Viana, Marcos Costa Vianna Moog, Jerônimo Olinto de Almeida, Carlo Fabrizio Campanile Braga, Márcio André Batista de Arruda e Ana Carolina Ali Garcia, como suplentes, e pelos Advogados Marcio Antonio Torres Filho e Ary Raghiant Neto, titular e suplente, respectivamente, representando a Ordem do Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul.

29. Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Comissão Organizadora do Concurso.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2006.

Rafael Coldibelli Francisco  
Procurador-Geral do Estado

**ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO/XCP/PGE/MS/N. 001, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006.**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**GRUPO I:**

**I - DIREITO CONSTITUCIONAL**

- 1 - Teoria Geral da Constituição.
- 2 - O Poder Constituinte.
- 3 - Hermenêutica Constitucional e Interpretação Constitucional.
- 4 - A Supremacia da Constituição.
- 5 - Jurisdição Constitucional e Controle da Constitucionalidade.
- 6 - A aplicabilidade das normas constitucionais.
- 7 - Dos Princípios Fundamentais da Constituição.
- 8 - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Teoria Geral.
- 9 - Dos Direitos Individuais e Coletivos.
- 10 - Dos Direitos Sociais
- 11 - Da Nacionalidade.
- 12 - Dos Direitos Políticos.
- 13 - Dos Partidos Políticos.
- 14 - Da Organização do Estado (União, Estados-membros, DF, Municípios e Territórios).
- 15 - Do Poder Legislativo (União, Estados-membros, DF e Municípios).
- 16 - Do Processo Legislativo (da União e do Estado de Mato Grosso do Sul).
- 17 - Do Poder Executivo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).
- 18 - Do Poder Judiciário (União, Estados, Distrito Federal e Territórios).
- 19 - Das Funções Essenciais à Justiça.
- 20 - Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
- 21 - Do Sistema Tributário Nacional.
- 22 - Das Finanças Públicas.
- 23 - Da Ordem econômica. Intervenção no domínio econômico. Monopólio estatal. Recursos minerais e de energia hidráulica.
- 24 - Da Ordem Social.
- 25 - Da Constituição Estadual.

**II – DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

- 1 - Princípios da Ordem Social.
- 2 - Seguridade Social
- 3 - Previdência Social
- 4 - Assistência Social
- 5 - Saúde
- 6 - Regime Geral da Previdência Social
- 7 - Regimes Próprios da Previdência Social
- 8 - Previdência Complementar
- 9 - Contribuições Sociais
- 10 - Custeio
- 11 - Benefícios
- 12 - Beneficiários (Segurados e Dependentes)
- 13 - Serviços
- 14 - Ação Previdenciária
- 15 - Acidente de Trabalho
- 16 - Seguro-desemprego
- 17 - Prescrição e Decadência
- 18 - Constituição Federal
- 19 - Legislação Federal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e alterações posteriores, Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e alterações posteriores, Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e alterações posteriores, Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e alterações posteriores, Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999 e alterações posteriores e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e alterações posteriores.

20 - Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Consolida e atualiza a Lei nº 2.207, de 29 de dezembro de 2000, que instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV).

### **III – DIREITO AMBIENTAL**

- 1 - O direito ambiental na Constituição Federal.
- 2 - Competência em matéria ambiental.
- 3 - Princípios gerais.
- 4 - Bens ambientais.
- 5 - Política Nacional do Meio Ambiente.
- 6 - O Sistema Nacional de Proteção Ambiental.
- 7 - Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente.
- 8 - ICMS Ecológico (Lei Complementar nº 057, de 04 de Janeiro de 1991, Lei Complementar nº 077, de 07 de Dezembro de 1994, Lei nº 2.193 de 18 de Dezembro de 2000 e Lei nº 2.259 de 9 de Julho de 2001).
- 9 - O Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
- 10 - Limitações à propriedade de cunho ambiental.
- 11 - Responsabilidade por dano ambiental.
- 12 - O licenciamento em matéria ambiental.
- 13 - Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
- 14 - A proteção do meio ambiente em juízo.

## **GRUPO II**

### **I - DIREITO ADMINISTRATIVO**

- 1 – Administração Pública. Regime jurídico. Conceito. Princípios. Poderes administrativos.
- 2 - Ato administrativo. Elementos. Características. Forma e conteúdo. Vinculação e Discricionariedade. Motivação. Validade. Invalidação, convalidação, e revogação. Irregularidades formais. Prescrição. Atributos.
- 3 – Ato administrativo. Classificação. Ato administrativo complexo. Elementos. Características.
- 4 – Contrato Administrativo. Elementos. Características. Espécies. Requisitos de validade. Formalidades.
- 5 – Serviços públicos. Regime Jurídico Administrativo. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Tarifa. Retomada do serviço. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço.
- 6 - Licitação. Lei (Federal) nº 8.666/93 e alterações posteriores. Pregão. Lei (Federal) nº 10.520/02.
- 7- Convênios. Consórcios públicos. Parceria Público Privada. Organizações sociais e OSCIPS.
- 8 – Organização administrativa. Administração direta e indireta. Princípios regedores das atividades administrativas. Autarquias. Fundações. Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Agências Reguladoras. Agências Executivas.
- 9 – Bens públicos. Espécies. Afetação e desafetação. Domínio terrestre. Terras devolutas. Domínio hídrico. Regime das águas. Domínio aéreo.
- 10 – Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, cessão e permissão de uso, incorporação ao capital de sociedade, dação em pagamento, alienação. Usucapião. Investidura.
- 11- Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Proteção ecológica. Intervenção Sancionatória. Poder de Polícia. Modos de atuação. Espécies.
- 12 – Desapropriação. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial, por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocessão. Tredestinação.
- 13 – Intervenção do Estado no Domínio Econômico. Evolução. Quadro constitucional. Formas de atuação. Monopólio.

14 – Gestão financeira. Orçamento. Receita e despesa. Execução orçamentária. Endividamento público: limites e competência. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4.5.2000). Normas gerais de direito financeiro (Lei Federal nº 4.320, de 17.3.1964).

15 – Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Excludentes. Ato do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

16 – Controle da atividade administrativa. Controle parlamentar, jurisdicional e autocontrole. Meios específicos de controle jurisdicional.

17 - Processo administrativo. Princípios. Modalidades. Prescrição. Coisa julgada administrativa. Processo administrativo disciplinar. Sindicância.

18 – Servidores Públicos. Cargos Públicos. Formas de provimento. Regime estatutário e celetista. Contratação temporária. Concurso público. Regime constitucional. Vacância, exoneração, demissão, aposentadoria. Disponibilidade.

19 – Direitos e Vantagens do Servidor Público. Tempo de serviço. Efetividade e estabilidade. Férias. Licenças. Concessões. Sindicalização. Greve. Vencimento. Vantagens Pecuniárias. Remuneração. Subsídios.

20 – Deveres, proibições e responsabilidade do servidor público. Acumulação de cargos. Enriquecimento ilícito. Abuso de Poder. Penas disciplinares. Sanções Penais e civil. Crimes contra a Administração Pública. Improbidade administrativa.

## **II – LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL E ORGANIZACIONAL DO ESTADO**

1 – Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001 (Lei orgânica da Procuradoria Geral do Estado) e alterações posteriores.

2 – Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado – Resolução PGE/MS/Nº 017/2000, de 25 de maio de 2000, publicado no DOE nº 5.273, de 29/05/2000, e alterações posteriores.

3 – Lei (Estadual) nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterações posteriores (Estatuto do Servidor Público Civil do Estado).

## **GRUPO III:**

### **I - DIREITO TRIBUTÁRIO**

1 - Caracterização e posição do Direito Tributário no quadro do Direito. Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito. Fontes do Direito Tributário. Normas gerais de direito tributário. Legislação tributária. Vigência, aplicação, integração e interpretação da legislação tributária.

2 - Sistema Tributário Nacional. Tributos: conceito, classificação, espécies. Imposto, taxa, contribuição de melhoria, contribuições, empréstimo compulsório, preço público. Competência tributária. Imunidade, isenção, não incidência. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Federalismo fiscal. Repartição das receitas tributárias.

3 - Princípios tributários. Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade. Normas tributárias em sentido amplo e estrito. A norma de incidência tributária. Aspectos materiais, temporais, espaciais e quantitativos da norma de incidência tributária.

4 - Processo legislativo tributário: Emenda Constitucional, Lei Complementar Tributária, Lei Ordinária e Medida Provisória, Decreto Legislativo, Resoluções do Senado, Tratados e Convenções Internacionais. Convênios interestaduais do ICMS. Controle da constitucionalidade da lei tributária. Controle difuso e concentrado. A declaração de constitucionalidade em matéria tributária e seus efeitos. Repetição do indébito. Ação Civil Pública em matéria tributária.

5 - Relação jurídica tributária. Obrigação e crédito tributário. Fato gerador e alíquota. Fato gerador e hipótese de incidência. Lançamento tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão e extinção do crédito tributário. Anistia e remissão. Denúncia espontânea. Prescrição e decadência.

6 - Sujeito ativo. Delegação de competência. Modificação do sujeito ativo por desmembramento constitucional. Titularidade do produto da arrecadação do tributo. Sujeito passivo. Contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade tributária e domicílio

tributário. Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição tributária.

7 - Infrações e sanções em matéria tributária. A natureza das penalidades tributárias. Crimes contra a ordem tributária. Evasão, elisão, fraude e sonegação fiscal. Ação penal em matéria tributária. Extinção da punibilidade.

8 - Processo tributário judicial. Contencioso fiscal. Execução fiscal. Mandado de segurança em matéria tributária. Ações declaratórias, anulatórias e de consignação em pagamento. Ação rescisória. Medidas cautelares e antecipação de tutela em matéria tributária. Suspensão judicial da exigibilidade do crédito tributário. Privilégios do crédito tributário.

9 - Processo Tributário Administrativo. Natureza jurídica. Processo e Procedimento. Princípios. Provas. Atos administrativos tributários. Nulidades e vícios processuais. Órgãos julgadores administrativos. Depósito em garantia de instância. Consulta tributária. Auto de lançamento e imposição de multa. Inscrição em dívida ativa. Lei Estadual n. 2.315 de 25/10/2001.

10 - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Natureza e regime dos créditos fiscais. Regimes de Substituição Tributária do ICMS. Lei Complementar Federal n. 87 de 13/09/1996. Regulamento Estadual do ICMS. IMCS na importação.

11 - Imposto causa mortis e doação (ITCD). Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA). Taxas estaduais. Taxas judiciárias

12. Imposto municipal sobre Serviços (ISS). Serviços compreendidos na competência municipal e estadual. Relações ente ISS e ICMS. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

13 - Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR). Contribuições sociais, econômicas e profissionais. Contribuições sociais dos Estados. Empréstimo compulsório. Taxas.

14 - Administração tributária. Exercício das atividades de fiscalização. Exame e retenção de bens, coisas e documentos. Dever de sigilo e auxílio de força pública. Certidões tributárias. Garantias do administrado. Limites constitucionais à ação fiscalizatória. Código de Defesa do Contribuinte de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual nº 2.211 de 08/01/2001).

## **II – DIREITO CIVIL E DIREITO COMERCIAL**

1 - Lei de Introdução ao Código Civil. Ciência e Direito Positivo. Princípios. Fontes do Direito. Direito objetivo. Norma jurídica. Vigência, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação, integração e aplicação das leis. Conflito de leis. Direito subjetivo. Faculdades e interesse. Direito adquirido e expectativas de direito.

2 - Pessoas naturais. Personalidade e capacidade. Ausência e curadoria dos bens do ausente. Sucessão provisória e definitiva. Pessoas jurídicas. Responsabilidade da pessoa jurídica. Transformações da pessoa jurídica. Desconsideração da pessoa jurídica. Associações e fundações. Do domicílio.

3 - Bens. Classificações. Bens públicos e privados. Bem de família. Impenhorabilidade de bens.

4 - Fatos, atos e negócios jurídicos. Existência, validade e eficácia. Classificações, defeitos, modalidades, forma e prova. Teoria geral das nulidades dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Abuso de Direito. Atos unilaterais.

5 - Prescrição e decadência. Causas de impedimento, de suspensão e de interrupção. Da prova

6 - Obrigações. Modalidades. Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Adimplemento, inadimplemento e extinção das obrigações. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Dívidas de valor. Correção monetária. Teoria da imprevisão.

7 - Teoria geral dos contratos. Espécies, formas e especificidades. Contratos típicos e atípicos. Contrato plurilateral e unilateral. Contrato de sociedade. Conexão de contratos. Responsabilidade pré-contratual. Função social do contrato. Boa fé. Evicção. Vícios redibitórios. Estipulação em favor de terceiros. Contrato com pessoa a declarar. Resolução, distrato, arrependimento e erros. Contrato preliminar.

8 - Responsabilidade civil. Culpa. Dano. Excludentes da responsabilidade. Caso fortuito e força maior. Fato de terceiro. Espécies de responsabilidade. Responsabilidade das pessoas

jurídicas de direito público. Obrigação de indenizar e a indenização. Obrigações por decorrência de ato ilícito.

9 - Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990). Relação de consumo. Direitos do consumidor e responsabilidade de comerciante e fabricante. Propaganda enganosa e suas conseqüências. Nulidades. Ações judiciais e ônus da prova. Órgãos de defesa do consumidor.

10 - Concorrências, preferências e privilégios creditórios. As Fazendas Públicas Federal, Estaduais e Municipais. Insolvência, declarações e efeitos.

11 - Direito das coisas. Posse. Conceito, evolução, classificações, aquisição e perda. Efeitos e defesa. Compose.

12 - Direitos reais. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. Aquisição e perda. Efeitos e defesa. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Estatuto da Cidade. Penhor, hipoteca e anticrese. Direitos reais sobre coisa alheia. Enfiteuse. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia. A propriedade móvel. Aquisição e perda. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária.

13 - Direito de família. Casamento. Relações de parentesco. Regime de bens. Usufruto e administração de bens de filhos menores. Alimentos. União estável. Tutela e curatela.

14 - Direito das sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima e testamentária. Inventário e partilha.

15 - Princípios e fontes do direito comercial. Atos de comércio. Empresa comercial. Comerciante individual. Preposição. Micro-empresa. Fundo de comércio. Do direito de empresa. Do empresário.

16 - Teoria geral do direito societário. Constituição das sociedades contratuais. Sócio da sociedade contratual. Sociedades personificadas e não personificadas. Personalidade jurídica e representação. Direitos e deveres dos sócios. Responsabilidade patrimonial dos sócios e administradores. Administração e relação com terceiros. Sociedade de fato. Dissolução e liquidação das sociedades. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. Sociedade nacional e estrangeira. Do estabelecimento.

17 - Sociedade por cotas de responsabilidade limitada e Sociedades anônimas. Responsabilidade e administração. Subscrição de capital. Ações e debêntures. Sociedade cooperativa. Sociedades coligadas. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas. Privatização.

18 - Direito falimentar. Falência e recuperação de empresas. Lei Federal nº 11.101/2005.

19 - Títulos de crédito. Legislação e tratados internacionais sobre títulos de créditos. Prescrição. Protesto.

### **III – DIREITO COMERCIAL**

1 – Princípios e fontes do direito comercial. Dos atos de comércio. Empresa comercial. Comerciante individual. Preposição. Micro-empresa. Fundo de comércio.

2 – Das sociedades comerciais. Personalidade jurídica e representação. Direitos e deveres dos sócios. Responsabilidade patrimonial dos sócios. Tipos de sociedades comerciais: em nome coletivo, por cotas de responsabilidade limitada. Sociedade de fato.

3 – Dos títulos de crédito. Conceito, natureza e características gerais. Aval, endosso e aceite. Legislação e tratados internacionais sobre títulos de créditos.

4 – Do protesto cambial. Tempo e lugar do protesto. Efeitos. Sustação. Prescrição cambial e sua interrupção.

5 – Dos contratos comerciais e suas características gerais. Compra e venda mercantil.

6 – Das novas modalidades contratuais - alienação fiduciária em garantia – arrendamento mercantil (leasing) – franquia (franchising) – faturização (factoring) – consórcios.

7 – Da concordata preventiva e da concordata suspensiva. Pressupostos da concessão. Efeitos. Processo da concordata. Extinção de obrigações do concordatário. Administrador – funções responsabilidade.

8 – Da falência. Conceito. Efeitos da declaração de falência. Responsabilidade dos sócios e dirigentes de empresas falidas. Processo da falência. Extinção das obrigações do falido. Crimes falimentares. Liquidação extrajudicial de empresas. Noções gerais.

9 – Do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990). Conceito de relação de consumo. Direitos do consumidor e responsabilidade de comerciante e fabricante. Propaganda enganosa e suas conseqüências. Nulidades. Ações judiciais e ônus da prova. Órgãos de defesa do consumidor.

## **GRUPO IV**

### **I - DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

1 - Teoria Geral do Direito Processual Civil. Normas processuais civis. Fontes do Direito Processual Civil. Aplicação e interpretação da lei processual civil. Da norma processual no tempo e no espaço.

2 - Da Jurisdição. Da competência. Do Processo. Da ação. Formação, suspensão e extinção do processo.

3 - Do Juiz. Do impedimento e da suspeição. Das partes. Dos sujeitos especiais do processo. Do advogado. Do Ministério Público. Dos auxiliares da justiça. Do litisconsórcio. Da assistência. Da intervenção de terceiros. Dos atos processuais. Forma, tempo, lugar, prazo e comunicação dos atos processuais. Das nulidades.

4 - Do processo de conhecimento. Do procedimento sumário. Do procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos. Pedido. Antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional de mérito. A antecipação da tutela de mérito em face da Fazenda Pública. Indeferimento da petição inicial. Do julgamento liminar de improcedência: hipóteses e requisitos de cabimento.

5 - Da resposta do réu: prazo, contestação, exceções, reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares. Do efeito da revelia. Da declaração incidente. Dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido. Das alegações do réu. Do julgamento conforme o estado do processo. Da extinção do processo. Do julgamento antecipado da lide. Da audiência preliminar. Do saneamento do processo.

6 - Das provas. Disposições gerais. Espécies de provas. Forma de produção das várias espécies de provas. Da audiência de instrução e julgamento. Provas a serem produzidas e forma de produção. Das alegações finais.

7 - Da sentença, seus requisitos e efeitos. Da coisa julgada e dos seus limites objetivos e subjetivos. Relativização da coisa julgada. Coisa julgada inconstitucional. Coisa julgada nas ações coletivas. Do reexame necessário.

8 - Da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença.

9 - Dos recursos. Da súmula impeditiva de recursos. Da súmula vinculante.

10 - Recurso Extraordinário e Recurso Especial.

11 - Execução em geral. As diversas espécies de execução. Lei n. 8.009, de 29 de março de 1990 (Impenhorabilidade do bem de família).

12 - Execução contra a Fazenda Pública e Autarquias. Meios de defesa do devedor.

13 - Processo cautelar.

14 - Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária.

15 - Procedimentos especiais regulados em leis esparsas. A ação de desapropriação. Despejo. Arbitragem. Ação civil pública. Ação popular. As previstas no Código de Defesa do Consumidor.

16 - A assistência judiciária. O Estatuto do Advogado.

17 - Garantias constitucionais do processo civil. Processo Civil nos sistemas de controle de constitucionalidade. O *habeas data*. Mandado de Segurança: individual e coletivo. Suspensão da segurança. O mandado de injunção.

18 - Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Arguição de Inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental.

19 - Ação Rescisória. Ação Discriminatória. Ação de Usucapião. Ação Monitória.

### **II - DIREITO DO TRABALHO**

1 - Princípios e fontes do Direito do Trabalho. Conceito. Hierarquia. Conflitos e suas soluções. Princípios Peculiares do Direito do Trabalho.

2 - Relação de trabalho. Natureza jurídica. Contrato de trabalho. Caracterização da relação de emprego. Critério para a caracterização.

3 - Sujeitos da relação de emprego. Empregado. Conceito. Caracterização. Trabalhadores autônomos, avulsos, eventuais e temporários. Empregado público. Empregador. Conceito.

Solidariedade de empresas. Sucessão de empregadores. Sucessão econômica no Direito do Trabalho.

4 - Contratos de trabalho. Definição. Denominação. Natureza jurídica. Objeto. Requisitos. Características. Nulidades. Efeitos. Elementos do contrato de trabalho. Período de experiência e contrato de experiência. Espécies de contrato de trabalho. Contrato por tempo determinado e por tempo indeterminado. Renovação. Conseqüências.

5 - Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização lícita e ilícita. Trabalho temporário. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade na terceirização.

6 - Remuneração. Conceito. Formas de remuneração. Distinção entre remuneração e salário. Caracteres do salário. Salário e indenização. Adicionais. Princípio da igualdade de salário. Princípio da proteção do salário.

7 - Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Compensação. Prorrogação. Trabalho extraordinário, noturno, em regime de revezamento. Repouso. Intraornadas e interornadas. Repouso semanal e em feriado. Férias. Natureza jurídica. Período aquisitivo e concessivo. Duração. Remuneração Simples, dobrada e abono de férias.

8 - Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção. Extinção do contrato de trabalho. Readmissão e reintegração.

9 - Despedida. Declaração da vontade do empregador. Natureza e elementos. Indenização. Conceito. Fundamento jurídico. Despedida na Administração Pública.

10 - Estabilidade e garantia de emprego. Teoria da nulidade da despedida de empregado estável. Falta grave. Conceito. Renúncia à estabilidade. Imunidade sindical. Despedida obstativa. Estabilidade do empregado público.

11 - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

12 - Prescrição e decadência no Direito do Trabalho.

13 - Segurança e higiene do trabalho. Labor em circunstâncias agressoras da saúde e segurança do empregado. Periculosidade e insalubridade. A discriminação no contrato de trabalho. Trabalho noturno.

14 - Negociação coletiva. Função. Níveis de negociação. Instrumentos normativos negociados: acordo e convenção coletiva de trabalho. Efeitos das cláusulas. Cláusulas obrigacionais e cláusulas normativas. Incorporação das cláusulas nos contratos de emprego.

15 - Sindicato. Natureza jurídica. Condições de registro e funcionamento. Atividade e prerrogativas. Garantias do exercício do mandato de representação sindical. Organização sindical brasileira. Sindicalização livre ou obrigatória. Autonomia sindical. Unidade e pluralidade sindical. Centrais sindicais.

16 - A greve no direito brasileiro.

17 - Súmulas, enunciados e orientações jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito do Trabalho.

### **III - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

1 - Princípios gerais e singularidades do direito processual do trabalho.

2 - Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência.

3 - Dissídios Individuais. Características. Propositura da Reclamação. Partes. Procuradores. Substituição Processual. Audiência. Comparecimento das Partes. Arquivamento. Revelia. Confissão. Apresentação da Resposta. Defesa indireta. Reconvenção. Conciliação. Aplicação subsidiária do CPC. Suspensão do processo. Extinção antecipada. Conversão do julgamento em diligência. Sentença. Correção *ex officio*. Embargos Declaratórios. Coisa Julgada.

4 - Dissídios Coletivos. Noções Gerais.

5 - Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatórios. Confissão e conseqüências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática da realização de perícias. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e conseqüências. Ônus da prova no processo do trabalho.

6 - Sentença nos dissídios individuais. Honorários periciais e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes e terceiros.

7 - Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Aplicação do Decreto-Lei (federal) 779/69. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso.

- 8 - Recurso de revista. Pressupostos intrínsecos de admissibilidade. Prequestionamento. Matéria de fato. Efeitos. Juízo de admissibilidade. Recurso nos dissídios coletivos. Efeito suspensivo.
- 9 - Nulidade dos atos processuais. Noções gerais e efeitos.
- 10 - Da Execução no Processo no Trabalho. Noções gerais. Aplicação da lei que regula os executivos fiscais. Embargos à Execução. Embargos de Terceiro. Execução contra a Fazenda Pública. Precatórios.
- 11 - Ação rescisória. Cabimento e juízo competente. Hipótese de admissibilidade. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Processamento e recurso.
- 12 – Procedimento sumaríssimo.
- 11 - Ações civis admissíveis no processo trabalhista.
- 12 - Privilégios da Fazenda Pública na Justiça do Trabalho.
- 13 - Súmulas, enunciados e orientações jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito Processual do Trabalho.

**ANEXO II DO EDITAL DE CONCURSO/IXCP/PGE/MS/Nº001, DE 28 DE JANEIRO DE 2005.**

**I - MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO.

\_\_\_\_\_,  
(NOME COMPLETO)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(NACIONALIDADE) (ESTADO CIVIL)

portador(a) da carteira de identidade Nº \_\_\_\_\_, expedida pelo(a)

\_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, inscrito(a) na Ordem dos Advogados do  
(ORGAO EXPEDIDOR)

Brasil/\_\_\_\_\_ sob nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
(UF)

\_\_\_\_\_, domiciliado(a) em  
(NOME COMPLETO- CÔNJUGE)

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ onde reside à (Rua/Av.)  
(CIDADE) (UF)

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_  
(ENDEREÇO)

Bairro \_\_\_\_\_, com telefone residencial nº (0\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ e celular nº

(0\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, nos termos da Resolução PGE/MS/Nº 130/2005 e Edital de

Concurso Público/XCP/PGE/MS/Nº001/2006, vem requerer sua INSCRIÇÃO

PRELIMINAR para participar no X Concurso Público para o cargo inicial da carreira de

Procurador do Estado, e, para tanto, declara estar ciente e aceitar as regras estabelecidas para

o concurso público, que é \_\_\_\_\_ e que preenche os requisitos do art.  
(advogado(a) ou bacharel em direito)

24 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

Anexada a este, junta fotocópia autenticada da carteira de identidade, o comprovante original do depósito bancário e duas fotos 3 x 4 recentes e iguais.

Neste termos pede deferimento.

Campo Grande-MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ass. Candidato (a)

## II – MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO.

\_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO)

\_\_\_\_\_  
(NACIONALIDADE) \_\_\_\_\_  
(ESTADO CIVIL)

portador(a) da carteira de identidade N° \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, inscrito(a) na Ordem dos Advogados do \_\_\_\_\_  
(ORGÃO EXPEDIDOR)

Brasil/\_\_\_\_\_ sob n° \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
(UF)

\_\_\_\_\_, domiciliado(a) em \_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO- CÔNJUGE)

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ onde reside à (Rua/Av.)  
(CIDADE) (UF)

\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_  
(ENDEREÇO)

Bairro \_\_\_\_\_, com telefone residencial n° (0\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ e celular n° (0\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, inscrito(a) provisoriamente no IX Concurso Público para Procurador do Estado sob n° \_\_\_\_\_, vem, nos termos do art. 13 da Resolução PGE/MS/N° 130/2005 e do Item 4.1 e 4.2 do Edital de Concurso Público/XCP/PGE/MS/N°001/2006, requerer sua INSCRIÇÃO DEFINITIVA no X Concurso Público para o cargo inicial da carreira de Procurador do Estado, anexando, para tanto, os seguintes documentos, conforme art. 15 do Regulamento do Concurso e item 4.2 do Edital do Concurso.

1. (Relacionar documentos).

2. Informação: que nos últimos cinco anos teve, e mantém, seu domicílio na cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(CIDADE) (UF)

\_\_\_\_\_  
(endereço (s))

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. Indica as seguintes autoridades para fins de investigação social:

1.  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
Cargo/função: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_

2.  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
Cargo/função: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_

3.  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
Cargo/função: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_

4.  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
Cargo/função: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_

5.  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
Cargo/função: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_

Neste termos pede deferimento.

Campo Grande-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ass. Candidato (a)